ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE GAMELEIRA

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA GP Nº 991/2021

Dispõe sobre a nomeação de MARIVAM PINHO DE FARIAS e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, Leandro Ribeiro Gomes de Lima, na forma do que dispõe § 5°, do art. 198, da Constituição Federal, acrescido pela Emenda Constitucional nº 51, de 14 de fevereiro de 2006, e pelo art. 8°, da Lei Federal nº 11.350, de 05 de outubro de 2006, Lei Municipal nº 1.211, de 29 de dezembro de 2021 e no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as disposições constantes na Emenda Constitucional nº51/2006 e pelo art. 8º, da Lei Federal nº 11.350/2006;

CONSIDERANDO a certificação emitida na forma do art. 3º da Lei Municipal 1.211/2021 em que assegura a participação do processo seletivo do cargo de Agente Comunitário de Saúde – ACS;

CONSIDERANDO finalmente as disposições constantes no art. 2º da Lei Municipal nº 1.211/2021;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR **MARIVAM PINHO DE FARIAS,** brasileiro, inscrito no RG sob o nº 5.756.565 SDS/PE e no CPF sob o nº 029.744.804-89, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de Agente Comunitário de Saúde, na forma prevista na Emenda Constitucional nº51/2006 e na Lei Municipal nº 1.211/2021.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito, Gameleira, 29 de dezembro de 2021.

LEANDRO RIBEIRO GOMES DE LIMA

Prefeito Constitucional do Município da Gameleira/PE

Publicado por: Fabiana Marcelly Nunes Melo Código Identificador:AEF5E8F1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 10/03/2022. Edição 3043 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/